

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 24xs2dlb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/08/2025  Projeto de resolução nº 773/2025  Protocolo nº 9288/2025  Processo nº 2749/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à  
Ilustríssima Senhora Isabela Regina Fornari  
Muller.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Ilustríssima Senhora Isabela Regina Fornari Muller.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso pela Professora Doutora Isabela Regina Fornari Muller, nascida em 15 de outubro de 1962 em Lages-SC, cuja trajetória acadêmica, profissional e institucional revela notável dedicação ao fortalecimento da educação, da pesquisa e do desenvolvimento profissional no país.

Graduada em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (1985), Mestre em Administração pela mesma instituição (1998), Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC (2016) e atualmente Pós-Doutoranda pela UFSC/EGC, a homenageada construiu sólida carreira acadêmica. Docente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC/ESAG), exerce ainda funções de gestão universitária como Coordenadora de Estágio e Subchefe de Departamento do Curso de Administração.

No âmbito do Conselho Federal de Administração (CFA), desempenha papel de destaque como Conselheira Federal pelo Estado de Santa Catarina (gestão 2025-2028), Vice-Diretora da Câmara de Formação e Educação. Coordenadora da Comissão Permanente de Conduta Institucional e integrante da Comissão Especial ADM Mulher. Sua atuação também se estende ao Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRASC), como Coordenadora-Geral da Câmara de Formação Profissional e membro da Câmara CRASC Mulher.



Sua experiência acadêmica e institucional é acompanhada por significativa inserção em grupos de pesquisa e de promoção do conhecimento, como pesquisadora do Lab Engin (UFSC), membro do Grupo de Pesquisa “Ensino de Administração e Aprendizagem Organizacional” (CNPq) e Coordenadora da área de Estudos Organizacionais da ANGRAD. Leciona e desenvolve pesquisas em temas centrais para a Administração contemporânea, entre eles: administração estratégica, planejamento e modelos de gestão, aprendizagem organizacional e neoaprendizagem, capital intelectual, clima e competências organizacionais, processos de mudança e empreendedorismo feminino.

Além de sua ampla trajetória nacional, tem contribuído diretamente com o Estado de Mato Grosso, por meio das seguintes ações:

**Apoio à Educação e Formação Profissional:** enquanto Vice-Diretora da Câmara de Formação do CFA, tem atuado junto às instituições de ensino mato-grossenses, ministrando palestras, esclarecendo dúvidas e promovendo a aproximação com órgãos regulatórios. Tais ações elevam a qualidade da educação em Administração no estado e qualificam a formação de novos profissionais.

**Estímulo ao Empreendedorismo Feminino:** por meio do programa ADM Mulher/CFA, desempenha papel essencial no incentivo à atuação das mulheres no mercado de trabalho mato-grossense, apoiando iniciativas que fortalecem o protagonismo feminino e a autonomia econômica das profissionais.

**Incentivo à Pesquisa e Eventos Científicos:** seu engajamento no apoio e promoção de eventos científicos em Mato Grosso tem favorecido a disseminação do conhecimento e fortalecido a comunidade acadêmica e científica do estado.

Por tais razões, é justo e meritório que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso conceda o Título de Cidadã Mato-Grossense, como reconhecimento à sua relevante trajetória de vida, dedicação à Administração e incontestáveis serviços prestados ao desenvolvimento educacional, científico e social de nosso estado.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual